

Governo do Distrito Federal Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal Presidência

PORTARIA Nº 214, DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL (JUCIS-DF), no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7°, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1°, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). VITOR DA COSTA BORYSOW, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma TCHECO para o idioma Português (Brasil), CARTAS DE ANUÊNCIA DE DIVÓRCIO em nome de LUKÁŠ JENÍEK, conforme Processo DFA2500190688, protocolado em 27 de agosto de 2025, na JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

Presidente JUCIS/DF



Documento assinado eletronicamente por RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO - Matr.0282699-2, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, em 08/09/2025, às 09:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 180907907 código CRC= 1507BA37.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade" ST SCN QUADRA 2 BLOCO B N 120 - Bairro Asa Norte - CEP 70712-908 - DF Telefone(s): 61 98242-1358 Sítio - jucis.df.gov.br

04019-00003542/2025-06 Doc. SEI/GDF 180907907